

PORTARIA Nº. 399/2015, DE 03 DE Setembro DE 2015.

“Retifica Portaria nº 302/2015, que suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO, conferência do Departamento de Recursos Humanos, a respeito do gozo de férias da servidora PATRÍCIA CAMPOS BARROS,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR, o parágrafo único da Portaria nº 302/2015, publicada em 29 de Julho de 2015:

Onde se lê:

“ Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 13/07/2015 à 22/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”

Leia-se

“Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 11/07/2015 à 20/07/2015, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.”



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 29 de Julho de 2015.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 03 dias do mês de Setembro de 2015.

Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg